

IND 1165 /2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.M.S.C.

Em, 19, 08, 01.

*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Educação para construir e implantar um Centro Educacional na quadra QS 11, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Educação para construir e implantar um Centro Educacional na quadra QS 11, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Implantada há 03 anos, a quadra QS 11 do Bairro Águas Claras, localizado na antiga Vila Areal, na Região Administrativa de Taguatinga, continua sem os equipamentos públicos necessários para atender à comunidade. O Centro Educacional é um destes. Por sua falta, as crianças e os jovens dessa comunidade com cerca de 12 mil moradores se deslocam para escolas em outras quadras distantes da cidade, prejudicando a freqüência dos alunos e elevando as despesas das famílias, muitas de baixo poder aquisitivo.

Como trata-se de uma comunidade em processo de fixação, carece do atendimento às suas demandas o mais rápido possível. A escola é fundamental nesse processo, conferindo o necessário acesso a melhores condições de vida.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

*Paulo Tadeu*  
Deputado PAULO TADEU

